

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2024, de 18 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IRAQUARA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE
RESPONSABILIDADE DO GESTOR, SENHOR
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Edilidade aprovou, e esta Mesa DECRETA:

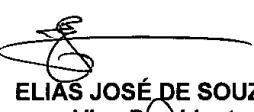
Art. 1º. Ficam aprovadas, por (08) oito votos favoráveis e (02) dois votos contrário, as Contas da Prefeitura Municipal de Iraquara, relativas ao exercício financeiro de 2021, constantes do Processo TCM nº 11998e22, tendo como responsável o Senhor Walterson Ribeiro Coutinho.

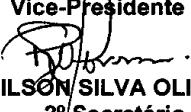
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iraquara – Bahia, 18 de dezembro de 2024.


SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
Presidente

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário


ELIAS JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente


ROMILSON SILVA OLIVEIRA
2º Secretário